



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 022/2018-DF

O Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando a Lei Municipal n. 080/1982 que dispõe sobre feriado municipal desta cidade de Pedra Preta/MT;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Pedra Preta no dia **29 de junho de 2018 (sexta-feira)** em comemoração ao dia de São Pedro Apóstolo – Padroeiro do Município de Pedra Preta/MT;

II - **PRORROGAR** os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

III - Publique-se e Comunique-se à E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Ministério Público Estadual, OAB e Delegacia de Polícia.

Pedra Preta-MT, 14 de maio de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS
Juiz de Direito e Diretor do Foro